



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.749 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação contida no MI 091-SA/99, resolve conceder gratificação, referente a FG-2, à servidora **LUCIANA DE ALMEIDA BERTOZZI**, pelo período em que a mesma estiver substituindo a Chefe da Seção de Controle de Pessoal Contratado, durante suas férias, no período de 09.09.99 a 28.09.99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2239, de 14/10 1999.